



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO POR TEMPO DE SERVIÇO
Nº 021/2024
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES -ACT

O Prefeito Municipal, Tiago Dalsasso do Município de Nova Trento, com base no art. 5º da Lei Municipal nº 2.909/2023, de 09 de março de 2023, torna público que, em virtude da ausência de Processo Seletivo vigente necessita contratar em caráter de **URGÊNCIA**:

02 (dois)- AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - caráter temporário:

- a) **Remuneração:** R\$ 1.554,48 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), mais acréscimos legais;
- b) **Número de Contratações:** 02 (dois) - Carga Horária- 40 horas semanais;
- c) **Local de Trabalho:** Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos;
- d) **Prazo de Contratação:** por 12 (doze) meses a contar da data da contratação;
- e) **Regime Jurídico:** Estatutário (ACT);
- f) **Habilitação:** Ensino Fundamental Incompleto
- g) **Regime Previdenciário:** Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;
- h) **Forma de seleção:** Certidão de Tempo de Serviço.

As inscrições serão realizadas através de formulário próprio (Anexo I), a ser preenchido pessoalmente pelo candidato. Os interessados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, cito à rua Santo Inácio, nº 126 - Praça Del Comune, Centro, Nova Trento/SC, nos dias 28 de junho, 01 e 02 de julho de 2024, das 7h00min às 17h00min munidos da cópia (legível) e original para conferência, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;
- Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);
- Cópia do diploma escolar, histórico escolar, etc.(Ensino Fundamental Incompleto)
- Certidão de Tempo de Serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

A análise dos documentos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado e como critério de classificação será considerado válido para fins de pontuação, a Certidão de Tempo de Serviço datada até 31/01/2024;

TABELA DE PONTUAÇÃO-TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço	01 a 20 meses	21 a 40 meses	Acima de 41 meses
Pontos	5	7	10

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade. O resultado da classificação parcial será publicado no dia 03 de julho de 2024, no DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios. A fase de recursos contra a classificação parcial será no dia 04 de julho de 2024. O resultado da classificação final será no dia 05 de julho de 2024, no DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios.

Nova Trento, 28 de junho de 2024.

Tiago Dalsasso
PREFEITO MUNICIPAL